

### 3º TERMO ADITIVO

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA**, pessoa jurídica, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.812.043/0012-50 com sede a Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba Lt. 003, s/n, Bairro Fazenda Santo Antônio – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, doravante denominada **CLIENTE** e **TOTVS S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 53.113.791/0001-22, com sede na Av. Braz Leme, nº 1000, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP.: 02511-010, neste ato nos termos de seu estatuto social, doravante denominada **TOTVS**, de modo a resguardar o cumprimento do objeto contratado e após tratativas, têm entre si e justo e acertado o presente termo complementar ao contrato, nos termos e cláusulas seguintes:

Considerando:

Os princípios contidos no Decreto nº 9.376/2019 do Governador do Estado de Goiás, que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e empresas estatais dependentes;

As negociações tidas com a Secretaria Estadual da Saúde, no sentido de prorrogar a vigência do Contrato de Gestão 02/2014, com a consequente redução dos valores do repasse (custeio) mensal;

**RESOLVEM:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**


1.1. Os contratantes resolvem alterar os termos do contrato, quanto à vigência, adequando ao prazo do contrato de gestão estabelecido entre a CONTRATANTE e SES-GO, passando a validade do presente instrumento para 30 de dezembro de 2019.

- 1.2. Decorrido o prazo descrito nesta cláusula, a renovação por um novo período dependerá de assinatura de um termo aditivo firmado entre as partes.
- 1.3. As partes reconhecem que tendo o presente contrato por pressuposto o contrato de gestão entre a CONTRATANTE e a SES e sendo o mesmo rescindindo, ficará automaticamente rescindindo o presente instrumento, sem prejuízo do pagamento dos serviços prestados.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

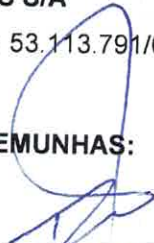
Aparecida de Goiânia, 28 de Junho de 2019.

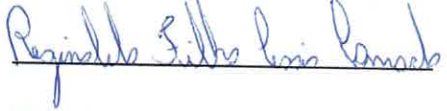
  
\_\_\_\_\_  
CREDEQ APARECIDA DE GOIÂNIA  
ASSOCIACAO COMUNIDADE DE LUZ DA VIDA  
CNPJ/MF: 02.812.043/0012-50

  
\_\_\_\_\_  
TOTVS S/A  
CNPJ: 53.113.791/0001-22  
Gestor de Contratos e Licitações  
CPF: 019.388-90

  
\_\_\_\_\_  
53.113.791/0001-22  
TOTVS S.A  
FABIANO DE PAULA MORAES  
Setor Público

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Chaves  
CPF: 569.253.136-20

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Filho  
CPF: 703.812.361-02.